



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DECRETO 001/2025

DECRETO Nº 001/2025

“RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Referência: Processo nº 001/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Prestação de Serviços Técnicos para Assessoria e Consultoria Jurídicas e Advocacia ao Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto previsto no art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.039/2020, orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração, e a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria Jurídica para Câmara Municipal de Palestina de Goiás;

CONSIDERANDO, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que a Câmara não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender às próprias necessidades;

CONSIDERANDO, que a Empresa possui profissional de notória especialização, que evidencia em suas qualidades técnicas, fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como de seu desempenho em contratações anteriores, o que permite que seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, satisfaz plenamente aos objetos do Contrato;

CONSIDERANDO, que a hipótese de inexigibilidade reside exatamente na adequação da norma legal à realidade do Profissional;

CONSIDERANDO, a reputação ética-profissional da Contratada está respaldada por sua qualidade de seus serviços desenvolvidos para entes públicos como demonstra em seu *Curriculum Vitae*;

CONSIDERANDO, que a contratação é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado em face da excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Assessoramento e serviços jurídicos;

CONSIDERANDO, que são pacíficas a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais, quanto à inexigibilidade de contratação de prestação de serviços jurídicos face à singularidade e a notória especialização do profissional a ser contratado;

CONSIDERANDO, que da análise da proposta, podemos concluir que a escolha do contratado encontra-se plenamente justificada à vista do quanto já expendido, razão da preferência na sua contratação;

CONSIDERANDO finalmente, as razões de ordem objetiva para o perfeito enquadramento do profissional aos pressupostos do art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Federal nº 14.039/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - É declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.039/2020, orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, e levando-se em conta o que dispõem a doutrina e a jurisprudência, para obtenção dos serviços especializados de assessoramento e consultoria jurídica para o Poder Legislativo a partir da data da assinatura do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Reconhecida a competência, idoneidade e notoriedade técnica e profissional, fica autorizado a contratação da Empresa **LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.805.762/0001-42**, representada pelo sócio Sr. Lisk Dienni da Silva, brasileiro, casado, Advogado, registrado na OAB/GO sob o n.º 42209, portador da CI 5126712 – SSP/GO e CPF nº 023.095.921-02, observados os regramentos legais e de preços vigentes para os serviços dessa natureza;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Elziron Messias de Oliveira

Código Identificador:4022C6D9

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.716

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.716/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Processos Administrativos, na forma abaixo:

- a) Presidente: Osmar Coelho de Oliveira;
b) Vice-presidente: Eliseu Erick Mendes Borges; e
c) Secretário: Lucas Clara Leão.

Art. 2º Compete à Comissão de Processos Administrativos a abertura e todo o acompanhamento dos processos administrativos para rescisão de contratos e aplicação de sanções administrativas, decorrentes das contratações estabelecidas pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:30454883

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.717**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.717/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Decreta Trabalho Remoto, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO a realização das reuniões em caráter extraordinário para composição das comissões e votação dos projetos de interesse do Município, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que não houve a composição de equipe mista de transição de governo do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO necessidade de adequação dos processos internos da Câmara de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que a sessão legislativa anual da Câmara de Quirinópolis desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, de acordo com o art. 25, caput, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 20 a 31 de janeiro de 2025, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento normal no dia 3 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. No período descrito no *caput* ficam convocados os servidores efetivos e comissionados para o trabalho home office, e

caso necessário, de forma presencial, a fim de manter as atividades administrativas rotineiras, sem prejuízo dos prazos e obrigações que devam ser cumpridas.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, sendo os atendimentos realizados de forma remota, pelos canais alternativos oferecidos à comunidade, quais sejam: e-mail divinonunesadv@gmail.com – Telefone (64) 98405-0031, salvo os atendimentos referentes à Comissão de Licitação, que devem ser feitos pelo e-mail licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Art. 3º As dependências da Câmara podem ser utilizadas pelos servidores efetivos para realização de suas atividades e obrigações funcionais, nos termos do artigo 1º, especialmente para as atividades de Comissão de Licitação, as quais não tem seus prazos interrompidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6463E1A0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA Nº 36/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“Declara a Dispensa de Licitação para Locação de itens para ornamentação E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Locação de itens para ornamentação.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de itens para ornamentação para atender ao Fundo municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de itens para ornamentação para atender ao Fundo municipal de Assistência Social, por meio da SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68 ,localizada na -R ESPERITO SANTO-

QUADRA CT LOTE 26 –SETOR NORTE –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187 inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01, localizada na -AV CRIXAS QUADRA CRIXAS –CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** em favor da empresa SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68 ,localizada na -R ESPERITO SANTO– QUADRA CT LOTE 26 –SETOR NORTE – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187 inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01, localizada na -AV CRIXAS QUADRA CRIXAS –CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de itens para ornamentação para atender ao Fundo municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68 ,localizada na -R ESPERITO SANTO– QUADRA CT LOTE 26 –SETOR NORTE – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187 inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01, localizada na -AV CRIXAS QUADRA CRIXAS –CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:40B74A77

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME

DECRETO DE DISPENSA Nº 37/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Declara a Dispensa de Licitação para Locação de itens para ornamentação E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Locação de itens para ornamentação.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de itens para ornamentação para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de itens para

ornamentação para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68 ,localizada na -R ESPERITO SANTO– QUADRA CT LOTE 26 –SETOR NORTE –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187 inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01, localizada na -AV CRIXAS QUADRA CRIXAS –CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** em favor da empresa SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68 ,localizada na -R ESPERITO SANTO– QUADRA CT LOTE 26 –SETOR NORTE – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187 inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01, localizada na -AV CRIXAS QUADRA CRIXAS –CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de itens para ornamentação para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68 ,localizada na -R ESPERITO SANTO– QUADRA CT LOTE 26 –SETOR NORTE – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187 inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01, localizada na -AV CRIXAS QUADRA CRIXAS –CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:355F2C04

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE DISPENSA Nº 38/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Declara a Dispensa de Licitação para INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR QUE SERÁ REALIZADO EM MARA ROSA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR QUE SERÁ REALIZADO EM MARA ROSA**;

CONSIDERANDO a necessidade da INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR QUE SERÁ REALIZADO EM MARA ROSA;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR QUE SERÁ REALIZADO EM MARA ROSA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para **INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR QUE SERÁ REALIZADO EM MARA ROSA**, por meio da empresa CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.397.208/0001-63, com sede em Amaralina – Go;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**, para a **INSCRIÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR QUE SERÁ REALIZADO EM MARA ROSA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 de janeiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:CEF9E70D

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE DISPENSA Nº 39/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Declara a Dispensa de Licitação para REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS E ORNAMENTAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS E ORNAMENTAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS E ORNAMENTAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS E ORNAMENTAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS E ORNAMENTAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO**, por meio da empresa SHOW DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.444.291/0001-68, com sede em MARA ROSA-GO, com sede em Amaralina – Go;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para a **REFERENTE A**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS E ORNAMENTAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 de janeiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina- GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:17BB8B33

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 21/2025

OBJETO: fornecimento de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DEVEDOR: O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Sra. **BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, nomeado pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e portadora da Carteira de Identidade nº 4956337 - SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: Empresa FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.393/0001-64, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, KM 02, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.

VALOR R\$ 5.203,80 (cinco mil duzentos e três reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100

DATA: 17 de janeiro de 2025

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/____

Ass.: _____

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:76FB099F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 71/2025

OBJETO: serviços de locução para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DEVEDOR: O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Sra. **BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, nomeado pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2025, inscrito

no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e portadora da Carteira de Identidade nº 4956337 - SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CREADOR: Empresa ROGERIO FERREIRA DA COSTA 99360446149, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.890.876/0001-51, sediada na Rua Melquides Antônio Claudio, s/nº, Centro, CEP 76.205-000, Israelândia/GO.

VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100

DATA: 17 de janeiro de 2025

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/____

Ass.: _____

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:059EC5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 015/2024** celebrado com a empresa **PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO 04580959159**, devidamente inscrito no cadastro de pessoas jurídicas CNPJ sob o nº 43.505.010/0001-91. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2025 até 30/12/2025.

Município de Amorinópolis, 01 de janeiro de 2025.

GUSTAVO SIVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:530FF441

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 002/2024** celebrado com a **CARLA DAMASI QUEIROZ**, CPF sob o nº 046.852.441-09. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2025 até 30/12/2025.

Município de Amorinópolis, 01 de janeiro de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA

Secretária/Gestora do FMAS

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:D3DB407F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 007/2024** celebrado com a **QUEIROZ AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA**, CNPJ sob o nº 42.752.181/0001-52. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2025 até 30/12/2025.

Município de Amorinópolis, 01 de janeiro de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA

Secretária/Gestora do FMAS

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:FA8787A7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 4164/2024

OBJETO: aos serviços de confecção e impressão de adesivos, lona, caderneta e squeeze para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

DEVEDOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela sua Gestora a **Sra. BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e cédula de identidade RG nº 4956337 SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Amorinópolis/GO.

CREADOR: Empresa TALLITON T DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.526.105/0001-96, sediada na Avenida 15 de Novembro, nº 255, Qd. 99, Lt. P-16, Centro, CEP 76.200-000, Iporá/GO.

VALOR R\$ 12.999,21 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.13.10.302.1126.2.045.3.3.90.39 – FICHA: 285 – FONTE: 107

DATA: 17 de janeiro de 2025

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/____

Ass.: _____

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:FC26BEDA

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ ERRATA DE PORTARIA Nº001 E 002

ERRATA Nº 001/2025 APORÉ/GO, 17 DE JANEIRO DE 2025

Venho por meio deste, cancelar as portarias de viagens de nº 01 e 02 de 13 de janeiro de 2025 dos Servidores Municipais Adão Bertoldo Da Silva e Eliana Dias De Moraes.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/01/2025).

Atenciosamente,

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Giovana Vasconcelos de Freitas

Código Identificador:5F053CF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2025

PORTARIA FMS Nº055/2025 - 17 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDLOE12, desta municipalidade com saída no dia: 17/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4D5BE482

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 137/GAB/2025**

GABINETE

Portaria nº 137/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1122/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o cargo comissionado de Assessor Nível II, o Sr. **DANIEL JUNIOR FERREIRA PIRES CESARIO**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenize Marcele Kuff
Código Identificador:29F6F2EE

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 20/2025**

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 20/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE ARQUIVOS INSTITUCIONAIS PADRONIZADOS E OFICIAIS, COMO PASTAS ADMINISTRATIVAS, CARIMBOS E OUTROS DOCUMENTOS TIMBRADOS**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2025 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Diorama-GO, 17 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:

Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:29DD7B77

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIÁS
Nº CONTRATO:	08/2025
CNPJ/CPF:	01.647.296/0001-08
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, ABRANGENDO NÍVEIS MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO, SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2005/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. PARA O PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 263.741,76 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI FICHA: 000070 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000003 FUNÇÃO: 000004 SUBFUNÇÃO: 000122 PROGRAMA: 000406 PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	14/01/2025

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na

forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 17 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente De Contratação I

Publicado por:

Devair Alves de Souza Neto

Código Identificador:5FC7A4D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 113/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 113/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL), CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA – EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2025 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:97BFC837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 107/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 107/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7º DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VOYAGE V/W 1.0 – PLACA: OND-4242 E CAMIONETE D-20, PLACA: KCG-2081** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2025 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://diorama.go.gov.br/licitacao>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de janeiro de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Agente de Contratação I

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:D3971B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 085/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.

Decreto nº 085/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **HELISMAR ALVES DE ALCÂNTARA OLIVEIRA – Professor(a)**, portadora do RG nº 4.***.***0 SSP-GO e do CPF nº 942.***.***-04, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Itacaramby Ferreira

Código Identificador:EA1639FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 086/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.

Decreto nº 086/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **JESSYKA RUTH GOMES DA SILVA – Auxiliar de Serviços de Alimentação**, portadora do CPF nº 027.***.***-07 e do RG: 53***75 SPTC-GO, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:48D52812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 087/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 087/2025

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **LUDMILA DA SILVA FERRAZ BORGES – Professor(a)**, portadora do CPF nº 030.***.***-06 e do RG nº 5****90 PC-GO, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DFD07082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 088/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 088/2025

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **LUCAS VINÍCIUS SOARES DUARTE – Condutor de Veículos**, portador do CPF nº 058.***.***-70 e do RG nº 6****16 SSP-GO, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A553ADAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 080/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 080/2025

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **FERNANDO MENDES DE GOUVEIA – Assistente de Ensino**, portador do RG nº 2.***.***1 SSP-GO e do CPF nº 507.***.***-00, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F363807C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 081/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 081/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza Geral**, portadora do RG nº 7.***.951 SSP-GO e do CPF nº 092.***.911-**, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:05B1090D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 082/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 082/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **KENIA KELLE TORRES AFONSO BORGES – Auxiliar dos Serviços de Alimentação**, portadora do CPF nº 011.***.***-82 e do RG nº 48***10 SSP-GO, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:96A4C2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 083/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 083/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **KARINE ALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do CPF nº 999.***.***-20, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:34744714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 084/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 084/2025

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **JOELMA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS JESUS** – **Professor(a)**, portadora do CPF nº 007.***.***-70 e do RG nº 3.***.20 SSP-GO, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4C96D082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 089/2025

Diorama - GO, 15 de janeiro de 2025.
Decreto nº 089/2025

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 15 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PRISCILA FRANCO FONSECA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 028.***.***-24, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Manutenção – DAI 4 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A71252B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 090/2025

Diorama - GO, 15 de janeiro de 2025.
Decreto nº 090/2025

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 15 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÕES E DE

DISPENSA AO COLARE – TCM/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Servidora **ANDRESSA ITACARAMBY FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.***.134 2.A VIA PC-GO e CPF nº 027.***.***-67, residente e domiciliada nesta municipalidade, ocupante do cargo em comissão de **Gerente de Serviços Administrativos e Tecnológicos – DAI 1 – Secretaria Municipal de Administração**, conforme Decreto nº 010 de 02 de janeiro de 2025, como responsável pelo envio de **LICITAÇÕES E DISPENSA AO COLARE TCM-GO**.

Art. 2º - A presente designação se dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de remuneração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:ADB6F874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 003/2025

Portaria nº 003/2025 Diorama-GO, 02 de janeiro de 2025.

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO PLACARD DA PREFEITURA

EM: _____ / _____ / _____

ASS. DO RESPONSSAVEL

“Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;

CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Administração, Saúde e Fundeb.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de janeiro/2025 aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
10	CLARICE SILVA SANTOS	774.2***.***-34	07/11/2022 06/11/2023	a a	02/01/2025 31/01/2025
686	CLEIDINEI BARBOSA MACHADO	401.***.***-68	06/09/2023 05/09/2024	a a	02/01/2025 11/01/2025 (vendeu 20 dias)
549	CLÉRIA CRISTINA DA SILVA	027.***.***-62	31/07/2023 30/07/2024	a a	02/01/2025 16/01/2025 (restante)
229	FLORIZA FREITAS DOS SANTOS	326.***.***-00	02/05/2022 01/05/2023	a a	02/01/2025 16/01/2025 (restante em julho)
199	KLEUDSON ALVES DA SILVA	828.***.***-04	01/09/2023 31/08/2024	a a	02/01/2025 16/01/2025 (restante)
285	MARIANNE PAIVA LEITE BUENO	011.***.***-26	01/09/2018 31/08/2019	A A	02/01/2025 31/01/2025
306	MARLENE ALVES DE LIMA	507.***.***-15	14/07/2023 13/07/2024	A A	02/01/2025 31/01/2025
543	MARIZA TAVARES DE ARAUJO	951.***.***-20	01/04/2023 31/03/2024	a a	02/01/2025 31/01/2025
694	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	825.***.***-72	06/09/2023 05/09/2024	a a	02/01/2025 31/01/2025
298	SILVIA DIAS FOLADOR DE MENEZES PADILHA	045.***.***-10	10/03/2022 09/03/2023	a a	02/01/2025 31/01/2025
82	TEREZINHA MARIA DOS REIS SILVA	601.***.***-00	01/01/2023 31/12/2023	A A	02/01/2025 31/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA,
Estado de Goiás aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2F603FC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2025	
Processo:	223/2025
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20.
Contratada:	SUPERMERCADO, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ: 38.392.319/0001-82
Modalidade de licitação:	Preço Presencial n. 80/2023.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX) PARA DISTRITO DE SANTA MARIA (ZONA RURAL DE FLORES DE GOIÁS) decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024
Fundamentação legal:	Lei nº 8666/93
Valor:	R\$ 34.940,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais)
Recursos orçamentários:	FICHA: 319 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39.00-107

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2B59ACE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050/2025

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ROSARIO JOSE DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 320.538.861-53 e portador(a) do RG nº 1362733 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:639E76E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 052/2025

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). IARA REIS DA CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 031.156.651-05 e portador(a) do RG nº 5308938 SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:498E27C7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 053/2025

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ATENOR NEVES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 042.385.641-38 e portador(a) do RG nº 04238564138, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2F58E0BD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 054/2025

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de COORDENADORA DE CADASTRO ÚNICO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MONICA GUIRRA FIRMINO, inscrito(a) no CPF nº 053.396.401-67 e portador(a) do RG nº 6054666 SSPC-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 2.662,47 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:890ABC68

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de fevereiro de 2025 às 08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE**

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Flores de Goiás - GO, 17 de janeiro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DD527DC8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2025 às 08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DUTOS (PEAD) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Flores de Goiás - GO, 17 de janeiro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CDB57D06

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/2025

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DANIEL LEANDRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 058.323.741-00 e portador(a) do RG nº 6255275 PC-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E71A6E7A

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 056/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). RAFAELA RIBEIRO DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF nº 038.555.311-02 e portador(a) do RG nº 6189514 SSP-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CFB5AA5B

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 057/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). SOSTENES PEREIRA TEODORO, inscrito(a) no CPF nº 041.113.811-11 e portador(a) do RG nº 5313689 SPTC-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.815,32 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:44CA560A

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 058/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). VALQUIRIA ROSA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº 010.149.741-51 e portador(a) do RG nº 0959942629 SSP-BA, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 2.662,47 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A1FFF5BE

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DEBORA CRISTINA TELES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 068.299.161-94 e portador(a) do RG nº 6587820 SSP-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:61ABC3CA

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2025	
Processo:	197/2025
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.576.082/0001-06.
Contratada:	SUPERMERCADO, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ: 38.392.319/0001-82
Modalidade de licitação:	Pregão Presencial n. 80/2023.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX) PARA DISTRITO DE SANTA MARIA (ZONA RURAL DE FLORES DE GOIÁS) decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024
Fundamentação legal:	Lei nº 8666/93
Valor:	R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais)
Recursos orçamentários:	FICHA: 061 21.15 12.361.0043.2223.3.3.90.39.00-101

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C654FA5B

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 060/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CLECIO SILVESTRE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 030.747.641-39 e portador(a) do RG nº 2498486 SSP-DF, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B3F56C65

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). AFONSO MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 053.671.561-00 e portador(a) do RG nº 5780526 SSP-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:386110AF

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 062/2025**

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOAO VICTOR GOMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 053.671.561-00 e portador(a) do RG nº 5780526 SSP-GO, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:95C8EBEC

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 063/2025

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). PAULO RICARDO COSTA MACHADO, inscrito(a) no CPF nº 032.422.291-26 e portador(a) do RG nº 2561051 SSP-DF, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1C198CDB

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 065/2025

“Homologa a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 118/21 de 19 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social — CACS/FUNDEB, para o período 2023/2026, conforme abaixo relacionado a saber:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL — PREFEITURA

Titular: Luciano Pereira da Silva
Suplente: Aurélio Gomes de Freitas

II. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SEMED

Titular: Lucila Machado Rossi
Suplente: Maria Aparecida Santos Rodrigues

III. REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Edineia Alves dos Santos Mansur
Suplente: Dilton Rodrigues Pereira

IV. REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Mirian Helena Alcides
Suplente: Marly Pereira Dias de Souza

V. REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Bernadete Pereira Lopes Silva
Suplente: Antônia Valmira Vieira de Lima

VI. REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Rejane Mendes da Silva
Suplente: Keila Miranda dos Santos
Titular: Crislley Lopes do Nascimento Estanislau
Suplente: Saul Pereira de Almeida

VII. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Arthur de Mesquita Costa
Suplente: Hellen Shannara Carvalho Santos
Titular: Karen Sabryne Rodrigues
Suplente: Kenny Stefane Conceição Lopes

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Titular: José Roberto Baltazar de Sousa
Suplente: Vanda Francisco Pereira

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ivanês Pinheiro dos Santos
Suplente: Jurcilene Gomes da Silva

X. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Luciano Estanislau Ferreira
Suplente: Elizangela Cardoso de Oliveira
Titular: Valdivino da Guia de Sousa Ferreira
Suplente: Ildair Baltazar de Sousa

XI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Joel Estanislau dos Santos
Suplente: Joaquim Francisco Pereira

XII. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Alzeni Goncalves dos Santos
Suplente: Delinho Pereira dos Santos Neto

Presidente: Luciano Estanislau Ferreira
Vice-Presidente: Lucila Machado Rossi
Secretária: Edineia Alves dos Santos Mansur

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto Nº 1.348 de 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, em 09 de Janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/01/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8A440168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N. 13/2025	
Processo:	186/2025
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob nº 49.576.082/0001-06.
Contratada:	SUPERMERCADO, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ: 38.392.319/0001-82
Modalidade de licitação:	Pregão Presencial n. 80/2023.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX) PARA DISTRITO DE SANTA MARIA (ZONA RURAL DE FLORES DE GOIÁS) decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024
Fundamentação legal:	Lei nº 8666/93
Valor:	R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais)
Recursos orçamentários:	FICHA: 0434 15.6.8.244.1508.2234.3.3.90.39.00-100

EXTRATO DO CONTRATO N. 13/2025	
Processo:	186/2025
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob nº 49.576.082/0001-06.
Contratada:	SUPERMERCADO, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ: 38.392.319/0001-82
Modalidade de licitação:	Pregão Presencial n. 80/2023.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX) PARA DISTRITO DE SANTA MARIA (ZONA RURAL DE FLORES DE GOIÁS) decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2024
Fundamentação legal:	Lei nº 8666/93
Valor:	R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais)
Recursos orçamentários:	FICHA: 0434 15.6.8.244.1508.2234.3.3.90.39.00-100

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CE0E73D9

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 05 de fevereiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO NO DISTRITO DE MONTE CASTELO DE**

JARAGUÁ-GOIÁS conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 05 de fevereiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 17 de janeiro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação e Pregoeira CL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:5A4A1D88

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 269/2023**

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: SHONO MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 46.382.991/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICO (A) CIRURGIA GERAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 à 31/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034 F 478 FO 102/107

DATA ASSINATURA: 23/12/2024

PROCESSO: 11854/2024

CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F0B018A

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025**

Contrato nº 11/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO - ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$4.025,00 (QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Dotação 08.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Data da Assinatura: 16/01/2025

Processo: 192/2025

Dispensa de Licitação: 42/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFA82244

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 228/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO(A)-VETERINÁRIO(A). ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê:
Valor: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Leia-se:
Valor: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Permanecem inalterados os demais itens do Contrato nº 228/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: 3B0FB95A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **30 de janeiro de 2025**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado para o ano letivo de 2025, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: <https://matrincha.centri.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 17 de janeiro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador: 563CF145

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2025, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço Contratação de empresa de engenharia para Construção da ponte sobre o Ribeirão do Salto, conforme disposições do projeto básico em anexo. Fim do cadastramento das propostas 04/02/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 04/02/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 20/01/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador: E34FD958

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.924.138/0001-01**, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **31 de janeiro de 2025**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por ITEM, para **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br>, e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador: 5D264439

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 039/2025

"Dispõe sobre a ampliação de vagas e convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2024, e dá outras providências".

O **DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Dr. Fabrício Eumar de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 001/2025 de 06/01/2025, encontra-se em vigor; **CONSIDERANDO** a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e **CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2024, na vaga **11** (onze), de **01** (uma) vagas para **02** (duas) vagas.

Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2024 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 3º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
11	JAKELINE RESENDE CARVALHO	1º
	ALDO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	2º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA

Diretor secretário da FIMES

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:0DA20DAD

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 038/2025**

"Dispõe sobre ampliação de vagas e convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Dr. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2024, na vaga **15** (quinze), de **09** (nove) vagas para **11** (onze) vagas.

Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 3º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
15	LUCIANA REGINA DIAS	10º
	IGOR PAIVA DIAS	11º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA

Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:A6E15BFF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Nº. do Processo: 2024077114

Contratante: **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: **HEMOTEC HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 35.759.516/0001-07.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DA UTI do HOSPITAL MUNICIPAL (contrato nº 202101056, 1º aditivo 2021058498, 2º aditivo nº 2022067770 e 3º aditivo nº 2023081891, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021).

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0EACFF70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EMPREITADA – 2023017696**

Nº. DO PROCESSO: 2025001868

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente a construção do Centro de Reabilitação e de Adequação e Reforma da Farmácia Pública.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *18 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.*

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas do instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestora do FMS

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:F081AA16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **ALINE MARA MOISES CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº 306.647.228-06, ocupante do cargo/função de Diretor Geral da HMM, no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE HMM)
MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA – R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4º. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5º. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Dec. nº 002/2025

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:0C2B5FAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 002, de 02 de Janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **CRISTIANE ABRAHÃO CHAGAS**, inscrita no CPF sob o nº 295.886.931-87, ocupante do cargo de Assistente Social, exercendo sua função de Diretora da Casa de Apoio ao Mineirense em Goiânia, no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO MINEIRENSE - 10 1001 10 122 0059 8092:

MATERIAL DE CONSUMO 20251857 339030 R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA 20251859 339039 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA 20251858 339036 R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 4º. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5º. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Dec. nº 002/2025

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:BA3703ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO AUTORIZATIVO

PROCESSO: 2024064444

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS COM ACABAMENTO TIPO CARNÊ, ENTREGA E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA ENTREGA POR MEIO DE SOFTWARE.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tratam os autos acerca de solicitação posta pela Secretaria Municipal de Fazenda visando a adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2023, Processo Administrativo nº 2023054046, exarado pelo Município de Águas Lindas de Goiás.

Nesse sentido, considerando as motivações e justificativas apontadas pela Secretaria Requisitante, bem como a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico juntado aos autos, considerando ainda o Parecer de Conformidade da Controladoria Municipal e a previsão de recursos no orçamento e a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, **AUTORIZO** a

efetivação da adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2024, supra identificada, determinando que sejam adotadas as providências relativas a formalização contratual com a empresa SUPRIR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.154.465/0001-07, com Sede no Setor Industrial, Rua D, Qd. 04, Lts. 07 e 08, Sala 05, Sobradinho, Brasília – DF, conforme os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Prestação de serviços de tratamento de dados e impressão de dados variáveis com envelopamento ou acabamento tipo carnê, documentos tipo Notificações, Informativos, Convocações, Convites do Município de Águas Lindas de Goiás, com utilização de software e aplicativo próprio que permita o cadastramento de informações pertinentes ao documento a ser entregue, destinatário e o receptor, acompanhamento em tempo real da entrega e comprovação da entrega através de fotografia, coleta das informações e assinatura do receptor, incluindo seu georreferenciamento, aplicação que permita ao contribuinte ter acesso aos serviços on-line do Município de Águas Lindas de Goiás.	Serviço	35.000	5,50	192.500

Após a publicação do presente ato, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento para que seja dado o devido andamento.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Mineiros, em 16 de Janeiro de 2025.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1F35E78F

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001994

O GESTOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO – IPREMIN-SAÚDE, nomeado na forma do Decreto Municipal nº 025/2025, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, com observância do disposto no art. 32, VIII da Lei Municipal nº 1939, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando o enquadramento legal do valor nos limites insertos no art. 75, Inciso II;

CONSIDERANDO as informações da unidade técnica e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes;

I- Declaro como inexigível o ato processual para contratação do serviço de natureza essencial, com a única distribuidora à prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica, no Estado de Goiás.

II -Autorizo o presente procedimento para a contratação direta com a empresa **Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/00001-04**, cujo valor estimado para empenho é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III – A referida despesa está prevista e correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64.

Para registro e para conferir publicidade, seja feita a publicação do ato na forma da lei.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA

Gestor Interino do IPREMIN - Saúde – Decr. 025/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA7DE1C5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-7

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: O Instituto Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.

CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos do IPREMIN.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA

Gestor do IPREMIN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A0429A7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-4

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROS-PREVI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.

CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos do MINEIROS-PREVI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE

Gestor do MINEIROS-PREVI

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5923D5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e,

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 5235, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Material de Consumo - no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:78B2A9B1

PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2024079929**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 17 de janeiro de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES

Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
 CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
 CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
 01 FOTO 3X4;
 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
 CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
 DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
 CARTAO DO SUS

ANEXO II**Monitor de Creche – Cadastro Reserva**

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
36º	1059	ANA BEATRIZ MARCOLINO DA SILVA	11/10/2004

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:222C4FF8

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 2023042127**

Nº. DO PROCESSO: 2025002021

FUNDAMENTO: Adesão a ARP 079/2022, CP 006/2022, do município de Catalão/GO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA:A empresa EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.330.189/0001-34.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato cujo objeto é a execução de serviços para minigeração fotovoltaica distribuída.

VIGÊNCIA: A vigência se dará de 16 de janeiro de 2025 até 16 de maio de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1908679A

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-3

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69BC3F06

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-1

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA, inscrita no CNPJ 12.295.090/0001-74.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Diesel S-10** e **Diesel Comum**, para atender a frota de veículos e maquinários da Prefeitura.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4082266

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-6**

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos equipamentos e maquinários do SAAE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75AC517F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-2**

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.295.090/0001-74.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Diesel S-10**, para atender a frota de veículos equipamentos e maquinários do SAAE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A84B57A

**SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - 2024061744-5**

Nº. DO PROCESSO: 2024061744

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2024.

CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, inscrito no CNPJ sob o nº 12.182.274/0001-28.

CONTRATADA: A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.532/0001-46.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo **Gasolina Comum**, para atender a frota de veículos do PROCON.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SAMUEL DA CRUZ BRAGA
Gestor do PROCON

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6BA9513

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 097, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos comissionados.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim os incisos I, V e XII do art. 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com efeito retroativo à data de 07/01/2025, os seguintes servidores para os cargos comissionados abaixo especificados:

Nº.	SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
01	Anderson Bernardes Da Matta	***.816.746-**	Gerente da Secretaria Geral	CDS-1
02	Fernando Leão De Almeida	***.410.431-**	Superintendente de Engenharia e Obras Cívicas	CDS-3
03	Nívio Heleno Martins Correia	***.427.021-**	Superintendente de Pavimentação e Transporte	CDS-3
04	Juliana De Melo	***.746.531-**	Assessor de Núcleo - Projetos Acácia	CDS-3
05	Flavia Silva Branquinho	***.722.351-**	Superintendente de Assistência Social	CDS-3
06	Carine Leão Rodrigues	***.473.931-**	Gerente de Administração - Gabinete	CDS-1
07	Marcio Roberto Brito Cunha	***.614.421-**	Gerente de Planejamento Governamental	CDS-1
08	Polyana Da Silva Santos Alves	***.584.841-**	Gerente de Secretaria Geral de Governo	CDS-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo 1º.

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:760E3AD6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 098, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos comissionados.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim os incisos I, V e XII do art. 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com efeito retroativo à data de 10/01/2025, os seguintes servidores para os cargos comissionados abaixo especificados:

Nº.	SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
01	Juliana Jaime Moura Goulart	***.933.181-**	Assessor Especial V	AE-5
02	Maria Clara E Silva De Oliveira	***.862.561-**	Assessora Especial V	AE-5
03	Sílvia De Sá E Silva	***.609.001-**	Assessor Especial V	AE-5
04	Viviane Borges Da Silva Freitas	***.463.691-**	Assessor Especial V	AE-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo 1º.
Santa Helena de Goiás – GO, 15 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:25BDCD49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 099/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração e regulamentação do
"Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência

Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás", e dá outras providências, para modificar um membro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº. 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de substituição de membro, devido o pedido de exoneração da servidora Grasiene Teobalda de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º Como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás - GO.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargos efetivos/comissionados com vínculo à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e/ou Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, a saber:

O Diretor Presidente do Comitê: Rejane Martins Pereira;
Com início em 01/01/2025 até 31/12/2028;
O Diretor Financeiro do Comitê: Juvêncio Vieira de Sousa Neto;
Com início em 20/07/2022 até 19/07/2026;
A Diretora Secretária do Comitê: Gabriela Rodrigues Pereira;
Com início em 13/12/2023 até 12/12/2027;

Art. 3º O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto terá mandato de 04 (quatro) anos devendo ser reconduzido caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Art. 4º Ao Comitê de Investimentos compete:

- I- analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;
- II- traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III- avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do RPPS de Santa Helena de Goiás;
- IV- avaliar riscos potenciais;
- V- propor alterações na Política de Investimentos.

Art. 5º O Comitê se reunirá com a presença de, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 6º As reuniões do Comitê ocorrerão mensalmente, devendo ser convocada pelo presidente que presidirá este Comitê e na sua ausência pelo Diretor Financeiro.

Art. 7º Qualquer dos membros poderá convocar reunião do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

Art. 8º Em decorrência das responsabilidades, sem prejuízo da remuneração funcional, o Conselheiro não será gratificado mensalmente.

Art. 9º As deliberações do Comitê de Investimentos serão encaminhadas para apreciação pelo Conselho Administrativo do RPPS, que deliberará sobre as Políticas de Investimentos adotadas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, 16 de janeiro de 2025.

ÍRISMARTINS PARREIRA
Prefeito

REJANE MARTINS PEREIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:12E0164C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL PP-001-2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001-2025- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 009/2025

Pregão Presencial: nº 001/2025

Objeto: Eventual contratação de pessoas física ou jurídica (MEI) Para prestação de serviços de ajudante de operação em geral (HORISTA), Valor da Hora trabalhada fixado em R\$ 14,76 (Quatorze reais e setenta e seis centavos) a hora, Conforme Tabela Sinapi Código 248 Referencia 12/12/2024 para o período de 12 meses, sendo indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços prestados por esta autarquia e suas demais adjacências, para atender demandas dos setores/departamentos vinculados à autarquia..., conforme descrição Termo de Referência e Edital

Valor Estimado: R\$ 23.025,60 (vinte e três mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Data da Licitação: 30/01/2025

Início da Sessão:09:00 HS

Maiores informações: 062-3343-1323

E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 16 de janeiro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:4E6619E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2024 – 2º TERMO ADITIVO

Conforme Processo Licitatório nº 769/2024, Pregão Eletrônico 004/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratada: OCAFLEX IND. COM. E SERVICOS DE MOVEIS LTDA: 22.815.554/0001-80.

Objeto: Constitui o objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 15 (quinze) dias.

Vigência: 30 de janeiro de 2025.

Base Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 17/01/2025.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:CD5DDE10

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB.**CONTRATADA: JERONIMO GREGORIO DA SILVA NETO. OBJETO:** O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor acrescido:** R\$ 62.400,00. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00. **VIGÊNCIA:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **ASSINATURA:** 08/01/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna e Verusca Arantes Silva Pires - Gestora FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:D141AD86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB.**CONTRATADA: ALAN MARTINS VIEIRA. OBJETO:** O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor acrescido:** R\$ 26.400,00. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 – FONTE 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 – FONTE 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 – FONTE 101; 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 – FONTE 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04 – FONTE 118/119. **VIGÊNCIA:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **ASSINATURA:** 08/01/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna e Verusca Arantes Silva Pires - Gestora FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:56E0CF7D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA: FABRICIA DA SILVA SANTOS. OBJETO:** O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor acrescido:** R\$ 20.400,00. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – FONTE 100. **VIGÊNCIA:** 17/01/2025 a 17/01/2026. **ASSINATURA:** 17/01/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:08A2CF3A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA: RAUNI MARIANO DOS SANTOS. OBJETO:** O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor acrescido:** R\$ 18.216,00. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – FONTE 100. **VIGÊNCIA:** 17/01/2025 a 17/01/2026. **ASSINATURA:** 17/01/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:5897E163

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 211/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA GO
CONTRATADA: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME. **Objeto:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços registrado e publicado através do nº 211/2024 de 09/08/2024, por parte da Administração, visando incluir da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato primitivo, dotações orçamentárias. **Data:** 16/01/2025. **Assina:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
 Samara Soares Cardoso
Código Identificador:EB63AD3E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

AVISO DE DISPENSA 002 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição em caráter emergencial de material de expediente, para atender a demanda do Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Programa de Atenção Básica – PAB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: **38.210,79 (trinta e oito mil, duzentos e dez reais e setenta e nove centavos)**

Bom Jesus-GO, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
 Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:0C83B39C

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM CARATER EMERGENCIAL PARA FUNDEF

AVISO DE DISPENSA 010 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021
Processo Administrativo nº. 551/2025

CONTRATANTE

Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DAS FROTA DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS DE TROCAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ **12.274,50 (doze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Bom Jesus-GO, 14 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
 Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:560BD24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AQUISIÇÃO DE BATERIAS TRANSPORTE ESCOLAR - FME

AVISO DE DISPENSA 009 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021
Processo Administrativo nº. 537/2025

CONTRATANTE

Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DAS FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS DE TROCAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: **10.945,50 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Bom Jesus-GO, 14 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
 Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:3BBFDC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ)

AVISO DE DISPENSA 009/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021
Processo Administrativo nº. 614/2025

CONTRATANTE

Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

Dispensa de licitação em caráter emergencial para futura e eventual aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), destinados a Execução de recuperação de pavimentação asfáltica em vias urbanas – Operação Tapa Buracos 1º Semestre 2025, no Município de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: **232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Bom Jesus-GO, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
 Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:842C51FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
596 DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

AVISO DE DISPENSA 013/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021
Processo Administrativo nº. 596/2025

CONTRATANTE
 Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

Dispensa de licitação em caráter emergencial para futuras e eventuais aquisições de Refeições tipo marmítex, Self-service, rodízios e água Mineral, destinadas a diversas secretarias do Município de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
 R\$: 54.713,90 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Bom Jesus-GO, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:490E196E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES

AVISO DE DISPENSA 010/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021
Processo Administrativo nº. 579/2025

CONTRATANTE
 Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

Dispensa de licitação em caráter emergencial para futuras e eventuais aquisições parceladas de óleos lubrificantes automotivos, graxas, fluídos automotivos, detergente e desengraxante automotivo, destinado à manutenção dos veículos, maquinas e tratores da Frota do Município de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
 R\$: 160.331,00 (cento e sessenta mil trezentos e trinta e um reais)

Bom Jesus-GO, 15 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:5CB45B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
613 AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E MÃO DE OBRA DE ROÇADEIRAS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PRAÇAS , PARQUES E JARDINS. A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ AS PEÇAS E JUNTAMENTE A INSTALAÇÃO DO ITEM DESCRITO.

AVISO DE DISPENSA 613/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº-14.133/2021

CONTRATANTE
 Município de Bom Jesus - GO

OBJETO
 Aquisição de DIVERSAS PEÇAS E MÃO DE OBRA DE ROÇADEIRAS conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades de PRAÇAS , PARQUES E

JARDINS. A empresa vencedora fornecerá as peças e juntamente a instalação do item descrito.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$: 31.961,94

PERÍODO DE PROPOSTAS
 De: 20/01/2025 a 22/01/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 17 de Janeiro de 2025

GABRIEL TOMÁS SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:8BD857C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
643 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;

AVISO DE DISPENSA 577/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
 Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades do Setor de Licitações conforme especificações do termo de referência;

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 11.862,33 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS
 De: 20/01/2025 às 08h até 22/01/2025 às 15h.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 17 de Janeiro de 2025

GABRIEL TOMÁS SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Atila Maria de Oliveira
Código Identificador:5102452D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

O Município de Itapirapuã através do FME, torna público que no dia 31/01/2025 às 08h20min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com e site <https://itapirapua.go.gov.br/>.

Itapirapuã-GO, 17 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:CB15AA19

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042680/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 012/2025. Objeto: Locação de um veículo SUV, conforme aviso de dispensa. Data/horário de abertura: 24 de janeiro de 2025 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou pelo site www.itapirapua.gov.br.

Itapirapuã-GO, 17 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:5E492B95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 06/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO PESSOAS PARA DAR AULAS DE ARTESANATO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2025.

CAMILA SUENE MIRANDA ALVES,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:128C1D1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 07/2025

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LIMPEZAS URBANA** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 17 de janeiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:196B0251

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD DE N.6331 DE 2024 (SAÚDE)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 6331/2024

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R\$ 478,30 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 6331/2024.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sr. **ZELMO RODRIGUES REZENDE**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 590.563.631-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Quadra 11, Lote 04, Setor Sul, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **229**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Jetro Freitas de Sousa

Código Identificador:75C29C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD DE N.207 DE 2025 (SAÚDE)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 207/2025

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R\$ 918,87 (novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 207/2025.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para a Sra. **AUREA ALVES WEBER**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 412.994.261-15, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/n, esquina com Rua 08, Setor Norte. Oliveira, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **229**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Jetro Freitas de Sousa

Código Identificador:5214C751

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 248/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 248/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, Caminhão Volks 15-180, Placa de Identificação **CMB-0825**, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. Medida	de	Qtd.	Descrição do Produto
1	LT		1	ÓLEO MOBIL MOTO AT 20W50
2	UN		1	PET TUTELA BETA (GRAXA)
3	UN		1	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15WAD BD 20LT
4	MTS		1	ESPIRAL AR 3.5 MTS COM PISTOLA
5	UN		1	UNIÃO INSTANTANEA COMPLETA COM TUBO DE 06 MM
6	UN		1	UNIÃO INSTANTANEA COMPLETA COM TUBO DE 08 MM
7	UN		2	UNIÃO INSTANTANEA COMPLETA COM TUBO DE 10 MM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail

compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:207AA837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
173/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 173/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para manutenção e conservação de veículos, **Retro Escavadeira 580N n.02**, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. Medida	de	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND		1	CONSRTO DE AR CONDICIONADO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:90E83237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO N. 257/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 257/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (TRANSPORTES), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de filtros para combustível para as atividades de secretaria municipal de transporte, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.

FILTRO COMBUSTIVEL FCO 0161	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL 0161	UN	2,0000

FILTRO COMBUSTIVEL PL 519	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PSD 980	UN	4,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	UN	2,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	UN	2,0000
FILTRO DE AR 254231-R1	UN	2,0000
FILTRO LUBRIFICANTE OB 1054	UN	6,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PSC 410	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL DB 0732	UN	4,0000
FILTRO DE AR UARS 348 P	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL FCD 0195	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL P55 1435	UN	4,0000
FILTRO LUBRIFICANTE OB 1054	UN	4,0000
FILTRO DE AR 026242 R1	UN	4,0000
FILTRO COMBUSTIVEL P57 9029	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL REC 153	UN	2,0000
FILTRO LUBRIFICANTE WL 5771	UN	2,0000
FILTRO DE AR 12231-R2	UN	2,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PSC 743	UN	4,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PSD 96011	UN	4,0000

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1997DF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO N. 254/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 254/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (TRANSPORTES), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículos, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BALDE DE OLEO 15 W	LT	30
BALDE DE ÓLEO 68 TRANSMISSÃO	LT	8
BALDE DE ÓLEO 10W30	LT	8
BA.DE DE OLEO ATF PARA DIREÇÃO	LT	6
BALDE DE GRAXA DA BOA	LT	25
LITRO DE ADITIVO PARA RADIADOR	LT	100
CAIXA DE ÓLEO DE FREIO COM 12	CX	8
SACO DE STOPA GRDANDE	UN	2
LITRO DE SALUPÁ	LT	250
LITRO DE ELENCE	LT	250
ANTI FERRUGEM	LT	40
LIMPA CONTATO	LT	20

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:735C5D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO N. 267/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo n. 267/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (TRANSPORTES), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículos, CAMINHÃO FORD (PRP-7G18), CAMINHÃO FORD PRP-7F28, CAMINHÃO PAC-NOS 9444, PATROLA XCMG, CAMINHÃO REM-1800, CAMINHÃO DE ENERGIA- RCD 5E24, CAMINHÃO CBM-0825, RETROESCAVADEIRA 580N, N.01, RETROESCAVADEIRA 580N N.02, PATROLA XCMG, CAMINHÃO 1113, KDY 1160, RETROESCAVADEIRA 416E, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PNEU 275/80 R22.5 LISO	UN	14,0000
PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	UN	14,0000
PNEU 235/75 R17.5	UN	6,0000
RODA 10 FUIROS SEM CÂMARA N 22.5750	UN	4,0000
PNEU 12.16.5 WHS-CÂMARA DE AR 12.16.5	UN	8,0000
CÂMARA DE AR N. 17.5-25	UN	6,0000
PNEU 900 PQ 20 LISO G CÂMARA E FITÃO	UN	6,0000
PNEU 12.5/80-18	UN	4,0000
PNEU 19.5-25-4 COM CÂMARA	UN	2,0000

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4A86352E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
173/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 173/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa aquisição de material para limpeza dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde, no interesse desta secretaria, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
DESENGRAXANTE - TIPO INTERCAP, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTECAO CONTRA FERRUGEM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA - 20 LTS	UND	10

DESENGRAXANTE - TIPO SOLUPAN, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTECAO CONTRA FERRUGEM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA - 20 LTS	UND	10
SHAMPOO DESENGRAXANTE - PARA VEICULOS - LIMPEZA DE GRAXA E PROTECAO CONTRA FERRUGEM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA - 50 LTS	UND	8

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C90B192C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo ("efetivo"), de AGENTE ADMINISTRATIVO, Sr(a). **EDCARLOS DOS SANTOS**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 197/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (13/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:2B120030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**, Sr(a). **RENATO PEREIRA BORGES**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 198/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 100,00 (cem reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (13/01/2025) para a viagem à Santa Helena-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:52923FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de **MOTORISTA**, Sr(a). **ALBERTO DIAS DA SILVA**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 199/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 100,00 (cem reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (13/01/2025) para a viagem à Rio Verde-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:85162875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“comissionado”), de SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAÚDE), Sr(a). **BRUNO PIO DA CUNHA**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 200/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor correspondente a 02 (duas) diárias (13 a 14/01/2025) para a viagem à Goiânia-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:D0EE31C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de MOTORISTA, Sr(a). **ALBERTO DIAS DA SILVA**, conforme

disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 206/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 100,00 (cem reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (14/01/2025) para a viagem à Santa Helena-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:3CE0CE50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de AGENTE ADMINISTRATIVO, Sr(a). **EDCARLOS DOS SANTOS**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 208/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (14/01/2025) para a viagem à Quirinópolis-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:804EDFED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de **MOTORISTA, Sr(a). ALBERTO DIAS DA SILVA**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 209/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (15/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:42A5BA73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“temporário”), de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Sr(a). AILTON RODRIGUES DOS PASSOS**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 210/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor correspondente a 02 (duas) diárias (14 a 15/01/2025) para a viagem à Goiânia-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:B21027B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo

oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“comissionado”), de SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAÚDE), Sr(a). **BRUNO PIO DA CUNHA**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 211/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à **importância de R\$ 100,00 (cem reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (15/01/2025) para a viagem à Rio Verde-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:CA76EBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, Sr(a). **RENATO PEREIRA BORGES**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico

dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 213/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à **importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (15/01/2025) para a viagem à Quirinópolis-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:12271502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de AGENTE ADMINISTRATIVO, Sr(a). **EDCARLOS DOS SANTOS**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 214/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à **importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (15/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIROSecretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025**Publicado por:**
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:D154BEA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de **MOTORISTA**, Sr(a). **ALBERTO DIAS DA SILVA**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 215/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à **importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor correspondente a 02 (duas) diárias (16 a 17/01/2025) para a viagem à Goiânia-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIROSecretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025**Publicado por:**
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:1697545B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**, Sr(a). **RENATO PEREIRA BORGES**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 216/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à **importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (16/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIROSecretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025**Publicado por:**
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:2CDE5E9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de AGENTE ADMINISTRATIVO, Sr(a). **EDCARLOS DOS SANTOS**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 217/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a **1 (uma) diária (16/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:31C0EE15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Agente de Contratação, que especifica.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal de n. 113, de 27.10.2022, que regulamenta o §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública do Município de Portelândia/GO, preconizando que o agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de designar os agentes de contratação para os procedimentos de contratação direta, dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, em que os contratos administrativos em que a gestão seja aquela estabelecida e delegada a esta gestora que subscreve.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal de n. 24, de 18.03.2024, preconizando que os procedimentos de contratação direta dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, deverá ser designado Agente de Contratação, em caráter permanente, para atender exclusivamente os procedimentos de contratação direta, por cada gestão de fundo, por meio de ato próprio do gestor/ordenador de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora pública municipal **CILENE CARDOSO BARCELOS**, de matrícula funcional n. 2.422, para desempenhar as atividades de Agente de Contratação dos contratos administrativos, referentes aos procedimentos de contratação direta, dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, cujo

ordenador de despesas seja a Secretária Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto Municipal de n. 113/2022, devendo o mesmo cumprir o disposto no art. 10, do mesmo Decreto, em especial para exercer o empulsionamento dos procedimentos, a execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a edição do ato declaratório do procedimento, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar suas decisões relativos exclusivamente aqueles procedimentos.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da servidora designada, será automaticamente substituída pela servidora pública municipal **VANESSA RAYANE CARRIJO MADUREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n. *****.544.381-****, ocupante do cargo em comissão de Assessoria de Saúde Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de n. 03/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:0EA36AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Comissão de Contratação, titulares e suplentes, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO no exercício financeiro de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal de n. 113/2022, que estabelece a necessidade de designação de Comissão de Contratação para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o disposto no art. 6º, II, do Decreto Municipal de n. 23/2024, que reforça a imprescindibilidade da designação da Comissão de Contratação como responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação, no tocante aos procedimentos auxiliares dentre eles, os credenciamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Contratação, em caráter permanente, para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO, durante o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

NAIELLY SILVERIA SOUSA, *****.577.131-****;

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR, *****.053.991-****;

VANESSA RAYANE CARRIJO MADUREIRA, *****.544.381-****.

Suplentes:

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, *****.778.495-****;

ROSIMEIRY PEREIRA NEVES, *****.553.331-****;

DILAMAR CLAUDIA UES, *****.518.721-****.

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:

Receber os documentos relativos aos procedimentos auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde;
Examinar a documentação recebida, assegurando sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;
Julgar a adequação e regularidade dos documentos apresentados;
Realizar outras atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos procedimentos auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de n. 02/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:8FB8E6C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“efetivo”), de **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**, Sr(a). **RENATO PEREIRA BORGES**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 222/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (17/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:DC7C8AC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo (“comissionado”), de **SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAÚDE)**, Sr(a). **BRUNO PIO DA CUNHA**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 223/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, **à importância de R\$ 100,00 (cem reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (17/01/2025) para a viagem à Santa Helena-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:F192EF30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diárias e autoriza viagem e uso de veículo oficial, que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que regulamenta autorização de viagens e uso de veículos oficiais, bem como a concessão de diárias de viagem a fim de cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal de n. 41, de 08.01.2025, que a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias se dará através de Portaria, exarada pelo Chefe do Poder Executivo ou a que este delegar.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 42, de 08.01.2025, que delega ao titular da Secretaria Municipal de Saúde a autorização de viagem e uso de veículo oficial, bem como a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos lotados, a disposição ou no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem, autorizado o uso de veículo oficial e concedido diária ao servidor público, ocupante do cargo ("efetivo"), de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Sr.(a). **EDCARLOS DOS SANTOS**, conforme disposto nos artigos 81 e seguintes, da Lei Municipal Complementar de n. 010 de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Portelândia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 224/2025, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 41/2025, instruído pela manifestação técnica da Controladoria Interna, que atestou a legalidade do procedimento, à **importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (17/01/2025) para a viagem à Jataí-GO** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de n. 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:E38F1AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 177/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 177/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação, de veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação, de veículo oficial Prisma, placa de identificação QOI-0156, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$: 1.600,00**(Um mil seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 177/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAVESA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.900.062/0001-90, estabelecida na Avenida T 63, nº 1771, Qd. 587, Lt. 24 Praça Nova Suíça, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74.280-235, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **SAULO ADRIANO BASTOS MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 732.403.971-53, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2024.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

FÁBIO HENRIQUE DE MELO

Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B2BEED4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO
N.º 004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS-GO - FMMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO - FMMA, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Município, para credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, Médicos Veterinários, Médico Veterinário Responsável Técnico, Clínica Veterinária e Laboratório Veterinário, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, disponibilizado no site <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 004/2025, a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, até o dia 31 de Dezembro de 2025, na sala do Meio Ambiente (na sede da prefeitura), nesta cidade, em horário de expediente, maiores informações no telefone (64) 99967-9751 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Quirinópolis - GO, 17 de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:1ABF9C4D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 5º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 002/2023, tendo por objeto a **Contratação na prestação de serviços de Transporte Escolar com veículos por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, sendo 02 (duas) rotas nº 10 e nº 28 do Pregão 015/2021, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ de Quirinópolis-Goiás**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 355.873.771-72, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R\$ 11.707,80 (onze mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 16,81% (dezesseis virgula oitenta e um por cento). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e

demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B166E773

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de de material permanente (computador e impressora)com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº. 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 22 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 17 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0AD485F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 021/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aquisição de picolés, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de Oliveira, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **11.699.739 WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.699.739/0001-50, com sede administrativa à Rua 39, N.º 526, Setor Curumim, no município de Ceres - Go, CEP 76.300-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aquisição de picolés, para o Evento Despedida das Férias das Crianças e Adolescentes do SCFV, que acontecerá no dia 18 de janeiro as 15:00hs, no Parque Angélica de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma - GO, perfazendo um valor global de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Decreto Municipal 009/2025

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:E7BE3A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025**, referente o objetivo de contratação de PESSOA FÍSICA especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa Criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da Senhora **ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUSSA**, pessoa física, brasileira, inscrita no **CPF n.º 053.670.841-09**, com sede administrativa à Rua 64, S/N, Setor Residencial Norte,

no município de Rialma – GO, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa Criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R\$ 20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE

Decreto Municipal 009/2025

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:C7185425

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ n.º 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: LUIZ ANCELMO DA SILVA, CPF N.º 272.966.521-87.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 033/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:9FF6079A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ n.º 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: WILDSON DA SILVA LOPES, CPF N.º 038.891.261-89.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 027/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA,

PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:B29FE6A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 51.203.732/0001-10.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 020/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:A3A4D290

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 701.970.631-28.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 045/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 04 (QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 5.104,00 (CINCO MIL CENTO E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:5691DCD7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: Adenilma Barbosa de Souza, CPF Nº. 019.548.691-84.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 037/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:EC8FEAAC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: INDCOM AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº. 00.995.353/0001-79.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 004/2024, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INFECTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$: 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:462A4DC5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: 55.654.096 EDILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº. 55.654.096/0001-01.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 163/2024, PELO PERÍODO DE (10) DEZ MESES, DE 02/01/2025 À 31/10/2025, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL, ONDE PASSARÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS) MENSAIS, ONDE A CONTRATADA PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL: R\$: 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:BEE9EB2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: WILTON DANTAS FERREIRA, CNPJ Nº. 29.369.147/0001-08.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 023/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 04 (QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:3809D29D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ Nº. 09.160.728/0001-55.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 036/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:BC890FF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 51.203.732/0001-10.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 005/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECIFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:610FDD58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: LORENA VIEIRA NEVES, CPF Nº. 070.376.701-11.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 030/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 12.780,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:09729D60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: KAMILA COUTINHO BARBOZA, CPF Nº. 066.195.691-10.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 067/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:43D951E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: PÂMELA JORDANA SILVA MELO, CPF Nº. 047.533.841-36.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 042/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:CEF43248

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: CRISTIANE BORGES LEÃO, CPF Nº. 020.907.261-05.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 039/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

VALOR GLOBAL: R\$: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:11C1B88E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: VITÓRIA GAUDÊNCIO MARQUES, CPF Nº. 053.178.331-67.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 040/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:9B1272A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: VITOR OLIVEIRA DE MATOS, CPF Nº. 009.428.751-17.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 059/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:E6B7B80A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, CPF Nº. 038.672.741-42.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 041/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, COM CARGA HORARIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

VALOR GLOBAL: R\$: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:8E87808B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, CPF Nº. 041.026.191-27.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 044/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:A7000C91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº. 896.098.911-87.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 043/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 12.780,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:9DDB191B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2024.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: JT MEDICAL LTDA, CNPJ nº 40.496.839/0001-87.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 175/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICA DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO “MÉDICA AUDITORA” DOS ATENDIMENTOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), REALIZADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:CEF0D3C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MARCIELE BERNADINA DE OLIVEIRA, CPF Nº. 705.514.851-08.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 097/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:616C9AF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, CPF Nº. 049.050.361-60.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 092/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:C4C4E533

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: MEDICAL CENTER MARINI EIRELI, CNPJ Nº. 23.847.370/0001-64.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 021/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:F37AC50C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 04.352.030/0001-18.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 003/2024, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:3ACB0E53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2024.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: 26.927.708 GETULIO DORNELES PINTO, CNPJ nº 26.927.708/0001-86.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 185/2024, PELO PERÍODO DE (07) SETE MESES, DE 02/01/2025 À 31/07/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA EM GOIÂNIA, FRENTE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, JUAREZ BARBOSA E COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL- CRE.

VALOR GLOBAL: R\$: 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:57DD13C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: NIVALDO MAGALHÃES PEREIRA, CPF Nº. 196.557.461-00.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 051/2022, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARIO DA COSTA REZENDE, S/N, QD.11, LT. 09 – SALA 1, SETOR CENTRO, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.

VALOR GLOBAL: R\$: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:2AD58580

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MACEDO & PARAISO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 29.530.080/0001-79.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 022/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO, PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:3E12806F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: ADRIELE ROCHANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº. 030.990.111-18.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 038/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:9441E048

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: STUART NEVES JUNIOR – SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 30.922.889/0001-25.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 026/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICO CARDIOLOGISTA, NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 14.535,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Julia Silva Abreu

Código Identificador:822969F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ nº 15.121.911/0001-44.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 029/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICO, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:69EAA44B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: VALTEIR PAULO DIAS, CPF Nº. 640.337.591-15.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 02/01/2025 À 28/02/2025, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE GERENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE COMBATE A VETORES BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:DE778748

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: CEMEDE IMAGEM LTDA, CNPJ Nº. 24.578.294/0001-00

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 019/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Jíulia Silva Abreu
Código Identificador:56AF8887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 36.271.505/0001-38.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 167/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESES DENTÁRIA, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Irani de Lucena
Código Identificador:9214FB95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: ELIANE FERREIRA DA COSTA, CPF Nº. 935.200.851-00.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 168/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Jíulia Silva Abreu
Código Identificador:23D38CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: DOUGLAS TEIXEIRA RIBEIRO ME, CNPJ Nº. 53.730.622/0001-31.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 180/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICO**, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Irani de Lucena
Código Identificador:720C1370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: F & A LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA, CNPJ Nº. 08.222.801/0001-03.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 024/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Irani de Lucena
Código Identificador:6A995FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: JULIANE GUIMARÃES DE CAMARGO, CPF Nº. 067.595.926-89.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 025/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **FARMACÊUTICA**, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:A3A79233

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ Nº. 09.160.728/0001-55.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 171/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **PSIQUIATRA**, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:FE43AC35

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADO: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ Nº. 15.121.911/0001-44.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 028/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE **02/01/2025 À 28/02/2025**, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **MÉDICOS** PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:12792F28

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 114/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: RAIMUNDA DA SILVA 00483302139, CNPJ Nº 33.810.529/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VIVEIRO E JARDINAGEM DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.432,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:A5D7B611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 122/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: AURELHO SANTIAGO FONSECA DA SILVA 04441965109, CNPJ Nº.36.067.697/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARE, HARDWARE, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS BÁSICOS DO SISTEMA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS NA REDE, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES E ESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:C1956F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 059/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: SÍNTESE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 12.441.483/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (TRANSFERGOV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, MONITORAMENTO DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 10/01/2025 à 31/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:4184C542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 009/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 115/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO
DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: 54360614 AILTON MAIA DOS SANTOS, CNPJ
Nº 54.360.614/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COVEIRO E NA MANUTENÇÃO
DO CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E
QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:98BB2BFC

**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS**

**SECRETARIA
EXTRATO CONTRATO 001/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 41.805.762/0001-42, com sede provisória na Avenida Bastos, quadra dez, lote onze, sem número, centro, Palestina de Goiás-GO, neste ato representada pelo Sócio-Diretor Sr. LISK DIENNI DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, registrado na OAB/GO sob o n.º 42209, portador da CI 5126712 – SSP/GO e CPF nº 023.095.921-02
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, oriundo do Decreto nº 001/2025, de inexigibilidade de realização de procedimento licitatório para obtenção de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia ao Poder Legislativo pela Empresa LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 41.805.762/0001-42, tendo o presente instrumento contratual vigência no ato da assinatura deste até o dia 31/12/2025, condicionando sua eficácia a partir da publicação
Fundamento legal:	Lei 14.133/21
Valor:	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Dotação:	- Outras Despesas de pessoal contratos terceirizados 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34
Data da assinatura:	17/01/2025
Prazo de vigência:	17/01/2025 a 31/12/2025

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, foi publicado no placar de publicações oficiais do Poder Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 17 de janeiro de 2025.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:12ABDFED

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 096, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos comissionados.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim os incisos I, V e XII do art. 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com efeito retroativo à data de 02/01/2025, os seguintes servidores para os cargos comissionados abaixo especificados:

Nº.	SERVIDOR	CPF/MF	Cargo	SÍMBOLO
01	Abetenildo Ferreira De Araújo	***.209.751.**	Assessor De Núcleo De Limpeza Urbana	CDS-2
02	Acássio Soares Nunes	***.980.531.**	Gerente de Agricultura e Pecuária	CDS-1
03	Adenir De Paula Rodrigues Júnior	***.375.071.**	Superintendente de Juventude	CDS-3
04	Adriana Cristina Da Silva	***.345.251.**	Gerente de Arquivo e Digitalização	CDS-1
05	Adriana Da Silva Pereira	***.311.371-65	Assessor de Núcleo de Casa de Apoio	CDS-3
06	Adriane Almeida Andrade da Silva	***.838.701.**	Assessor Especial IV	AE-4
07	Agnaldo Martins Barros	***.418.711.**	Assessor Especial VI	AE-6
08	Alaerte Divino Guerra Junior	***.246.751.**	Ouvidor Municipal	CDS-3
09	Alex Ribeiro De Medeiros	***.855.771.**	Superintendente de Compras	CDS-3
10	Amilton Helio Gonçalves	***.880.031.**	Gerente de Parques e Jardins	CDS-1
11	Ana Carolina Curi Gouveia	***.286.181.**	Assessor Especial V	AE-5
12	Ana Clara Lopes	***.625.511.**	Gerente de Meio Ambiente	CDS-1
13	Andreia Fernandes Gouveia	***.160.351.**	Assessor Especial de Transparência e Ouvidoria	AE-4
14	Andreia Ferreira Gomes	***.119.031.**	Assessor Especial IV	AE-4
15	Ângela Aparecida Moreira	***.534.781.**	Assessor Núcleo Unidade Escolar	CDS-2

16	Ângelo Miguel Rodrigues	***.692.021.**	Gerente de Convênios	CDS-1
17	Antônio Carlos Fernandes Ferreira	***.803.491.**	Superintendente Municipal do Turismo	CDS-3
18	Antônio Carlos Pires	***.023.201.**	Gerente de Fiscalização	CDS-1
19	Antônio Santos De Souza	***.255.221.**	Gerente de Pavimentação	CDS-1
20	Ariel Antônio Ferreira	***.791.951.**	Superintendente de Controle de Frotas	CDS-3
21	Arthur Vieira Soares	***.932.611.**	Assessor de Núcleo Educacional	CDS-2
22	Ataniel Fernandes Silva	***.095.931.**	Assessor V	AE-5
23	Bárbara Lúcia Miranda Lourenço	***.846.071.**	Gerente de Receita Municipal	CDS-1
24	Bruna Brito Ribeiro	***.926.781.**	Assessor Especial III	AE-3
25	Caio Dias Ugucioni	***.829.891.**	Assessor Especial IV	AE-4
26	Camila Da Silva Freitas Borges	***.036.705.**	Gerente de Vigilância Sanitária	CDS-1
27	Cátia Vieira dos Santos Silva	***.515.311.**	Assessor Núcleo de Ações Especializadas	CDS-2
28	Cristiano Aparecido Dos Santos	***.524.011.**	Gerente de Ouvidoria da Guarda	CDS-1
29	Cristina Aparecida Dos Santos	***.331.201.**	Gerente de Proteção Especial – Creas	CDS-1
30	Daiane Martins Leão Braz	***.625.711.**	Superintendente de Vigilância Sanitária	CDS-3
31	Delimar Gomes De Campos	***.544.081.**	Assessor de Núcleo de Varrição	CDS-2
32	Dinair Maria Rosa Vieira	***.214.821.**	Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo	CDS-3
33	Edilamar Medeiros Honorio	***.228.141.**	Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo	CDS-3
34	Edilani Borges Azevedo Dias	***.765.481.**	Assessor Especial IV	AE-4
35	Edinamar Rodrigues De Sousa Freitas	***.391.831.**	Gerente De Proteção Básica CRAS	CDS-1
36	Elaine Cristina Martins	***.002.371.**	Assessor Especial IV	AE-4
37	Elen De Almeida Campos	***.171.891.**	Assessor Especial IV	AE-4
38	Eleneide Maria da Silva	***.352.201.**	Assessor Especial V	AE-5
39	Enio De Freitas Nunes	***.376.761.**	Assessor Especial V	A-5
40	Érica Cristina Fernandes De Araújo	***.441.701.**	Assessor Especial IV	AE-4
41	Evandro Leão Dias	***.830.071.**	Diretor Geral da UPA	CDS-3
42	Fátima Cristina Silva	***.304.501.**	Subsecretaria de Educação Municipal	
43	Gabrielly Cristiny Silva Garcia	***.742.021.**	Superintendente do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	CDS-3
44	George Luiz Veloso	***.833.481.**	Gerente de Habitação	CDS-1
45	Gesmar José Da Silva	***.899.601.**	Assessor Núcleo Iluminação Pública	CDS-2
46	Helaine Magalhães De Souza	***.837.171.**	Assessor Especial V	AE-5
47	Hyasmyn Simoes Oliveira	***.605.451.**	Assessor Especial IV	AE-4
48	Irismar Gomes Neves	***.765.901.**	Superintendente de Aeroporto e Ferrovias	CDS-3
49	Jackellyn Fernanda Dos Santos	***.109.551.**	Gerente de Cultura	CDS-1
50	Jair Rosa Soares	***.475.591.**	Superintendente de Futebol	CDS-3
51	Janaina Angélica Das Neves Da Silva	***.351.411.**	Assessor Especial IV	AE-4
52	Jaqueline Azevedo Lima	***.662.171.**	Assessor Especial VI	AE-6
53	João Batista Vêncio	***.117.041.**	Gerente de Obras Civas	CDS-1
54	Joao Luiz Henrique Junior	***.486.951.**	Superintendente de Agricultura Pecuária e Abastecimento	CDS-3
55	José Raimundo Martins	***.117.701.**	Assessor Especial V	AE-5
56	José Rubens da Silva	***.136.341.**	Superintendente de Trânsito e Mobilidade Urbana	CDS-3
57	Kely De Azevedo Rocha	***.581.831.**	Gerente de Atos Administrativos e de Pessoal	CDS-1
58	Leandro Santana Rodrigues	***.102.551.**	Superintendente de Ciência e Tecnologia	CDS-3
59	Leidiane Maria Santos Moraes Martins	***.109.881.**	Superintendente de Resíduos	CDS-3
60	Leonel Filgueira Vilela	***.680.971.**	Gerente de Combate as Endemias	CDS-1
61	Letícia Aparecida Silva Leão	***.368.081.**	Diretor de Assistência	CDS-3
62	Lia Lemos Inácio Soares	***.970.911.**	Assessor Especial IV	AE-4
63	Luan Rodrigues Da Silva	***.157.761.**	Diretor Administrativo do Complexo Hospitalar (Hospital Municipal de Unidade de Pronto Atendimento)	CDS-4
64	Luana Martins Bastos	***.895.411.**	Assessor Especial IV	AE-4
65	Lucilene Ribeiro De Araújo Silva	***.280.351.**	Assessor Especial de Transparência e Ouvidoria	AE-4
66	Marcelo Soares da Silva	***.606.041.**	Gerente de Planejamento Orçamentário	CDS-1
67	Marcus Vinícius Jesus Gonçalves	***.542.561.**	Superintendente de Fiscalização de Posturas	CDS-3
68	Maria José Aleixo Siega	***.183.801.**	Superintendente de Fiscalização de Posturas	CDS-3
69	Matheus Nunes Itacarambi	***.901.151.**	Assessor Especial V	AE-5
70	Mikaelly Natassia Da Silva	***.800.731.**	Assessor Especial IV	AE-4
71	Miriam Ribeiro De Matos Soares	***.852.371.**	Superintendente do Tesouro Municipal	CDS-1
72	Moises Fernando Dos Santos	***.944.491.**	Gerente de Futebol Amador	CDS-1
73	Nanci Lorena Goes Canali	***.777.428.**	Gerente de Fiscalização Tributária	CDS-1
74	Natássia Nunes Da Mota	***.241.511.**	Superintendente de Controle Interno	CDS-3
75	Neuda Pereira Rocha	***.817.811.**	Gerente de Corregedoria – Guarda Municipal	CDS-1
76	Nicodemus Camilo Ferreira	***.817.721.**	Gerente de Fiscalização	CDS-1
77	Noemi Pereira Braga	***.651.241.**	Assessor Especial IV	AE-4
78	Paulo Roberto Trovo Ferreira	***.848.931.**	Superintendente da Guarda Municipal	CDS-3
79	Rafaela Carneiro Salviano Garcia	***.493.861.**	Gerente de Vigilância Epidemiológica	CDS-1
80	Rafaela Ribeiro De Oliveira	***.986.111.**	Superintendente de Gestão	CDS-3
81	Renata Sousa Melo	***.691.011.**	Superintendente de Contratos e Convênios	CDS-3
82	Rhamom Santos Honorio	***.650.391.**	Assessor Especial VII	AE-7
83	Roberta Elisa Siqueira Leite Itacarambi	***.054.421-20	Assessor Especial V	AE-5
84	Rosa Maria Vieira De Almeida	***.751.571.**	Gerente de Gestão de Pessoas	CDS-1
85	Sinovaldo Santos Adriano	***.186.271.**	Superintendente de Modalidade Esportiva	CDS-3
86	Sônia Lúcia Da Cunha Alves	***.096.581.**	Assessor Especial IV	AE-4
87	Tainara Da Silva Borges	***.396.461.**	Assessor Jurídico	CDS-3
88	Tiago Itacaramb Rodrigues	***.736.101.**	Superintendente de Habitação	CDS-3
89	Virgílio Alves Martins	***.341.681.**	Gerente de Regularização Fundiária	CDS-1
90	Wainer Silva Cananéia	***.835.281.**	Gerente de Planejamento Urbano	CDS-1
91	Waldir Abadio Cardoso	***.304.731.**	Superintendente de Fiscalização e Receitas Municipais	CDS-3
92	Wanderson De Lucena Alves	***.308.451.**	Superintendente de Planejamento Urbano e Governamental	CDS-3
93	Welton Nunes Freitas	***.643.911.**	Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	CDS-1
94	Wenis Rodrigues Da Silva	***.661.241.**	Assessor Especial V	AE-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo 1º.

Santa Helena de Goia's – GO, 15 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
 Prefeito Municipal

HÉLIO GOMES LOURENÇO

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:F1DA9763

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar de n. 031/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei Complementar de n. 031/2020, do Município de Portelândia/GO, da forma disposta nesta Lei.

Art. 2º O *caput* do artigo 15 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. À Secretaria Municipal de Governo compete auxiliar na gestão do Município, podendo, inclusive, havendo delegação do Chefe do Poder Executivo, ser responsável pelas contas de gestão (balançetes) do Poder Executivo Municipal, superintender e coordenar todas as atividades, serviços e ações necessárias à gestão e ao controle do cumprimento de índices e limites constitucionais e legais. É responsável, pelo controle de almoxarifado e patrimônio, de todas as secretarias, assim compete a Secretaria organizar e controlar a administração patrimonial, com permanente atualização, sejam eles para estoques, bens e serviços, procedimentos, incluindo controle de materiais (almoxarifado), frotas, combustível e dos serviços gerais da Administração. Também é responsável por coordenar as atividades de convênios, planos de trabalhos e suas respectivas prestações de contas, gerenciar o sistema de compras, licitações, contratações, na forma da legislação de licitações e contratações, em vigência, incluindo processos de dispensa e inexigibilidade de procedimento licitatório, além de credenciamentos, mantendo atualizado o cadastro de fornecedores do Município, executando medidas administrativas e legislativas necessárias à aquisição e alienação de bens, os processos relativos à concessão de serviços públicos e promover a efetiva fiscalização. Responsável, ainda, pela coordenação do serviço de protocolo do Poder Executivo Municipal, arquivos públicos e demais correlatos, o sistema de informática (sistema de software), internet e intranet, instalação de programas e redes. Compete, de forma contínua, coordenar atividade orçamentária, financeira e tributária, estando sob sua subordinação a administração financeira, tributária e fiscal da Administração Municipal, bem como a elaboração de planos quadrimestrais de aplicação de recursos, de relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e lhes dar a devida publicidade, calcular custos estimativos para serviços de obras e ações do governo, ao Chefe do Poder Executivo, de forma que viabilizem a execução e o cumprimento de metas, na forma recomendada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, supervisionar e coordenar as atribuições e competências dos organismos a ela subordinados. É responsável pela condução de superintender todas as atividades e atribuições relativas à contabilidade pública municipal, à gestão fiscal, orçamentária e financeira, promover o planejamento orçamentário, coordenando todas as atividades precedentes e necessárias à elaboração das propostas legislativas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); orientar o Prefeito Municipal, os titulares dos demais órgãos municipais e os gestores de fundos municipais, quanto ao cumprimento das disposições legais, pertinentes à contabilidade pública e à gestão fiscal, financeira e orçamentária, cumprir e fazer cumprir a programação orçamentária e o cronograma mensal de desembolso, superintender a administração financeira das disponibilidades municipais, participando em todas as suas fases de movimentação, promover a tomada de contas de recursos antecipados, de auxílios ou subvenções concedidas, inclusive a tomada de contas especial, com o ressarcimento de valores, quando verificada situações que requeiram esta providência, interagir de forma estrita com a operacionalização do sistema de controle interno; superintender e controlar as atividades e as atribuições dos órgãos diretamente à ela vinculados. A Secretaria Municipal de Governo poderá contratar pessoa jurídica para assessorar as atividades tributárias e financeiras, objetivando melhores resultados no equilíbrio fiscal das contas públicas. Na vacância, ausência ou impedimento, outro secretário poderá atuar como Secretário de Governo e responsável pelas contas de Governo do Poder Executivo Municipal, desde que editado ato próprio para este fim.

Art. 3º O *caput* do artigo 16 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. À Secretaria Municipal de Relações Institucionais é o órgão coordenador da atividade-meio do Poder Executivo do Município e a ela compete coordenar todas as secretarias que compõem a Administração Municipal, elaborar o processo legislativo de competência do Poder Executivo, receber projetos e autógrafos de iniciativa do Poder Legislativo, inclusive promovendo a sua publicação, redigir mensagens e responder requerimentos e pedidos de informações do Poder Legislativo Municipal. Compete ainda, se relacionar com os membros do Poder Legislativo do Município, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, com o Governo do Estado de Goiás e com o Governo Federal, através de suas secretarias e ministérios, respectivamente, bem como com os demais órgãos públicos estaduais e federais, com outros municípios, com os tribunais de contas, com autoridades militares e religiosas, bem como a sociedade civil. Exercer a direção superior da secretaria, orientar, coordenar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados além de estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria; contribuir e coordenar com a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria Municipal sob sua responsabilidade; subsidiar o Prefeito no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência; determinar ações de trabalho; promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

O titular da Secretaria possui ainda as seguintes atribuições correlatas:

- I - Planejar, coordenar e estabelecer, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais;
- II - Propor a política de governança institucional;
- III - Manter relacionamento institucional do Poder Executivo com as demais esferas de Governo;
- IV - Subsidiar a organização por meio de levantamentos, estudos e pesquisas sobre temas pertinentes a sua área de competência;
- V - Promover, incentivar e apoiar as ações de integração dos órgãos da Administração Municipal;
- VI - Manter as relações de governo com a sociedade civil, mediante determinação do Chefe do Poder Executivo;
- VII - Apoiar o diálogo e a cooperação entre os atores envolvidos na ação de Governo, bem como apoiar os processos de mitigação de riscos, explorar oportunidades e identificar problemas da ação inter e intragovernamental, propondo alternativas e soluções;
- VIII - Fiscalizar e fomentar os órgãos da Administração Municipal para o tratamento adequado e prioritário das metas e objetivos governamentais advindos do relacionamento comunitário, legislativo e institucional que guardem relação com a competência desta unidade;

IX - Incentivar, promover e coordenar o estreitamento das relações com governos e demais instituições que o Município de Portelândia/GO mantiver convênio;

X - Exercer outras atividades correlatas.”.

Art. 4º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Fica, o Poder Executivo Municipal, obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução desta Lei, observados os dispostos na legislação de regência.

Art. 6º Fica alterado a Tabela de Relação de Cargos Políticos (Secretários), constante no Anexo Único da Lei Complementar Municipal de n. 031/2020, conforme o Anexo Único da presente Lei.

Art. 7º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal

RELAÇÃO CARGOS POLÍTICOS (SECRETÁRIOS)					
Nº	DENOMINAÇÃO	QUANT	SÍMB.	ATRIBUIÇÕES	REFERÊNCIA
1	Secretaria Municipal de Governo	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 15, caput, desta lei.	Única (SUBSÍDIOS FIXADOS PELA CÂMARA.)
2	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 16, caput, desta lei.	
3	Secretaria Municipal de Urbanismo	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 25-A, caput, desta lei.	
4	Secretaria Municipal da Educação	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 18, caput, desta lei.	
5	Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Eventos e Festa do Carreiro	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 19, caput, desta lei.	
6	Secretaria Municipal da Saúde	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 20, caput, desta lei.	
7	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 21, caput, desta lei.	
8	Secretaria Municipal de Transportes	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 22, caput, desta lei.	
9	Secretaria Municipal de Obras e Habitação	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 23, caput, desta lei.	
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 24, caput, desta lei.	
11	Secretaria Municipal de Agricultura	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 25, caput, desta lei.	
12	Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria	01	DAS	Exercício estabelecidas no art. 25-B, caput, desta lei.	

Publicado por:

Jetro Freitas de Sousa

Código Identificador:2C0694D7

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br



FGM

Federação Goiana
de Municípios